DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 07 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 853

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 07/07/2026 16:40:45 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1253

DECISÃO DO PREGOEIRO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026
PROCESSO Nº: 1880/2026
OBJETO: Registro de Preços para serviços de roçada e capina no Município de Ibaté/SP.

LICITANTE VENCEDORA: C.G.I. SERVIÇOS LTDA.
LICITANTE RECORRENTE: A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA.

1. RELATÓRIO

Após o encerramento da fase de lances e análise documental, a empresa **C.G.I. SERVIÇOS LTDA.** foi declarada vencedora dos Lotes 01 e 02 por apresentar o menor preço. A licitante **A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA.** interpôs recursos administrativos, tempestivamente, alegando, em síntese:

(i) utilização de convenção coletiva (SINDEEPRES) inadequada;
(ii) ausência de adicional de insalubridade na planilha;
(iii) dúvida sobre a produtividade da equipe reduzida; e
(iv) inexequibilidade por custos indiretos e lucro zerados/ínfimos.

Visando o saneamento de incertezas e a busca pela verdade material, após o envio das contrarrazoes pela empresa **C.G.I SERVIÇOS LTDA**, este Pregoeiro instaurou diligência técnica fundamentada no Art. 59, § 2º da Lei 14.133/2021 e nos itens 11.8 e 12.6 do Edital. A licitante vencedora apresentou tempestivamente seus esclarecimentos e provas técnicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

2.1. Da Produtividade e Capacidade Operacional

A recorrente questionou a viabilidade de executar a metragem prevista (aprox. 1,6 milhão de m²) com apenas 04 operadores. Em sede de diligência, a CGI comprovou que a metodologia não se baseia exclusivamente em "braço humano", mas na mecanização de alto desempenho, utilizando tratores agrícolas com roçadeira e microtratores tipo giro-zero, equipamentos expressamente autorizados pelo Termo de Referência. Para fundamentar tal capacidade, a empresa anexou um estudo técnico do Instituto Pró-Terra, que demonstra que o rendimento operacional desse maquinário permite a execução da área mensal dentro de 21,32 dias úteis, mesmo em condições severas.

2.2. Do Adicional de Insalubridade e Segurança do Trabalho

Quanto à cotação de R$ 0,00 para insalubridade, a CGI apresentou um Parecer Técnico assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho. O documento conclui que o uso de EPIs específicos com Certificado de Aprovação (CA) válido neutraliza os riscos de ruído e vibração, classificando a atividade como **salubre** nos termos da NR-15. Ressalte-se que a exigência de LTCAT, PGR e PCMSO nesta fase representaria uma inovação indevida das regras do Edital, uma vez que tais documentos não foram solicitados como condição de aceitabilidade da proposta e competem à fase de execução/fiscalização contratual.

2.3. **Da Exequibilidade dos Custos Indiretos e BDI**

A licitante justificou a fixação de custos indiretos em 0% e lucro em 0,20% por possuir uma estrutura administrativa consolidada e mantida por outros contratos ativos. O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento firmado de que a Administração deve avaliar a exequibilidade pelo preço global, e que custos indiretos baixos ou lucros reduzidos não autorizam a desclassificação imediata, sendo uma estratégia comercial legítima da empresa.

2.4. **Do Enquadramento Sindical**

O Edital não impôs uma categoria econômica específica. Na ausência de regra restritiva, prevalece o direito da licitante de adotar a convenção coletiva que reflete sua **atividade econômica preponderante**, conforme a legislação trabalhista vigente. A CGI comprovou que a CCT do SINDEEPRES atende aos requisitos legais para a sua operação.

3. DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

A manutenção da habilitação da CGI Serviços preserva os princípios da **Economicidade e Seleção da Proposta mais vantajosa** para o erário. Aplicando-se o princípio do **Formalismo Moderado**, eventuais falhas formais em planilhas que não alterem o valor global e sejam sanáveis via diligência não podem levar à desclassificação, sob pena de restringir injustificadamente a competitividade e causar dano ao município.

DECISÃO FINAL

Diante da robustez das provas técnicas apresentadas pela licitante em sede de diligência e da plena conformidade de sua proposta com o instrumento convocatório, este Pregoeiro decide:

1. **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos apresentados pela empresa A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA;
2. **MANTER A CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** da empresa **C.G.I. SERVIÇOS LTDA.** como vencedora dos Lotes 01 e 02 e;
3. **ENCAMINHAR** o processo à Autoridade Superior para a decisão, adjudicação e homologação se decidir por acatar e manter a habilitação da empresa **C.G.I SERVIÇOS LTDA**.

Ibaté/SP, 07 de julho de 2026.

Waine Gesualdo Aprea Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-1253

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (DILIGÊNCIA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2026
PARA: C.G.I. SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Verificação de exequibilidade e instrução processual.

O Agente de Contratação / Pregoeiro do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e os itens 11.8 e 12.6 do Edital, resolve instaurar procedimento de **DILIGÊNCIA** para que a empresa apresente, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. Demonstrar, de forma analítica, como a mecanização citada (uso de tratores e giro-zero) permite que a equipe de 04 operadores execute a metragem total de 1.637.730,72 m^2 dentro do cronograma operacional, considerando tempos de deslocamento e manutenção.

2. Apresentar o embasamento técnico (LTCAT/PGR ou Parecer de Engenheiro) que fundamente a cotação de R$ 0,00 para o adicional de insalubridade, comprovando a neutralização efetiva dos agentes ruído e vibração pelo uso de EPIs com CA válido.

3. Justificar a viabilidade do percentual de 0% para custos indiretos e lucro de 0,20%, detalhando como a estrutura administrativa da empresa é absorvida por outros contratos vigentes para não onerar a presente proposta.

4. Apresentar justificativa para a utilização da Convenção Coletiva do SINDEEPRES frente à alegação de que a atividade de roçada e capina estaria vincu-
-ada obrigatoriamente à convenção de "Áreas Verdes".

INSTRUÇÕES IMPORTANTES:

- Os documentos e esclarecimentos deverão ser encaminhados via sistema eletrônico ou para o e-mail licitacao@ibate.sp.gov.br em até 24 (vinte e quatro) horas a contar desta convocação;

- Esta diligência destina-se apenas à complementação de informações e esclarecimento de incertezas, não sendo permitida a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados originalmente, conforme item 12.8.1 do Edital;

- O não atendimento ou a apresentação de justificativas insuficientes que não comprovem a exequibilidade global da proposta poderá ensejar a desclassificação do certame.

Ibaté/SP, 06 de julho de 2026.

Waine Gesualdo Aprea Junior
Pregoeiro

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2026

ASSUNTO: RESPOSTA À DILIGÊNCIA

A empresa **C.G.I. SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.302.247/0001-80, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, por seu representante legal infra-assinado, em atenção à diligência instaurada por este Ilustre Pregoeiro, com fundamento no artigo 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos solicitados.

Preliminarmente, esclarece que os documentos técnicos ora apresentados integram o acervo da empresa e são juntados exclusivamente para corroborar a exequibilidade da proposta e atender aos esclarecimentos solicitados por esta Administração, não constituindo complementação de documentos de habilitação ou inclusão de documentos exigíveis pelo edital, mas tão somente elementos técnicos destinados ao esclarecimento das dúvidas suscitadas na presente diligência.

DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA EQUIPE E DA MECANIZAÇÃO EMPREGADA

A proposta apresentada foi elaborada considerando a metodologia executiva prevista no próprio Termo de Referência, o qual autoriza expressamente a utilização de tratores agrícolas equipados com roçadeira/trincha, microtratores tipo giro-zero e equipamentos manuais para acabamentos.

O quantitativo mensal estimado para o serviço de roçada corresponde a **136.477,56 m²**, sendo que a área global constante da Ata de Registro de Preços representa apenas estimativa máxima de eventual contratação durante sua vigência, **não havendo obrigação de execução simultânea da metragem integral prevista no instrumento convocatório**.

A execução dos serviços foi dimensionada considerando a utilização de 04 (quatro) operadores equipados com moto roçadeiras, atuando

simultaneamente em diferentes frentes de trabalho, conforme planejamento operacional da empresa.

Para demonstração objetiva da capacidade operacional, adotou-se critério conservador de produtividade de **3.000 m² por dia para cada operador**, índice que já considera deslocamentos internos, abastecimento, substituição de fio de nylon ou lâminas, pausas operacionais, manobras, obstáculos existentes nas áreas urbanas e demais fatores inerentes à rotina de execução.

Assim, obtém-se a seguinte capacidade operacional:

Quantidade de operadores: 04

Produtividade individual: 3.000 m²/dia

Capacidade operacional diária da equipe:

4 x 3.000 = 12.000 m²/dia

Considerando uma margem operacional aproximada de **20%**, destinada a manutenção preventiva dos equipamentos, deslocamentos entre frentes de serviço, condições climáticas e demais intercorrências naturais da execução contratual, a produtividade líquida permanece em aproximadamente **9.600 m² por dia**.

Tem-se, portanto:

Área mensal estimada: **136.477,56 m²**

Capacidade operacional líquida: **9.600 m²/dia**

Dias necessários para execução:

136.477,56 ÷ 9.600 = 14,22 dias úteis

Considerando que um mês possui aproximadamente 22 dias úteis, verifica-se que a equipe dispõe de aproximadamente 8 dias úteis de margem operacional, destinados ao atendimento de eventuais ordens complementares, deslocamentos, manutenção preventiva, condições climáticas adversas e demais necessidades inerentes à execução dos serviços.

Importante destacar que a atuação dos quatro operadores ocorre de forma simultânea e coordenada, permitindo a execução paralela de diferentes setores e frentes de trabalho, aumentando a eficiência operacional e reduzindo o tempo global de atendimento das demandas.

A manutenção dos equipamentos é realizada de forma preventiva e programada, preferencialmente fora do horário destinado à execução dos serviços, minimizando paralisações e preservando a produtividade da equipe.

Dessa forma, os cálculos apresentados demonstram, de maneira objetiva e analítica, que a equipe prevista na proposta possui capacidade operacional suficiente para executar a área mensal estimada de **136.477,56 m²**, mesmo considerando fatores redutores de produtividade, evidenciando a plena exequibilidade da proposta apresentada.

DO ESTUDO TÉCNICO COMPARATIVO SOBRE RENDIMENTO OPERACIONAL

A título de reforço da demonstração da exequibilidade da proposta, destaca-se estudo técnico elaborado pelo **Instituto Pró-Terra, denominado "*Estudo do Rendimento Operacional em Operações de Restauração Florestal em Áreas de Matas Ciliares*", desenvolvido no âmbito do Projeto Mata Ciliar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.** (*anexo*).

Referido estudo apurou, para a operação de roçada **semimecanizada com roçadeira costal Stihl FS 220**, rendimento operacional **médio de 0,16 hectare por homem/dia, equivalente a aproximadamente 1.600 m² por operador/dia**.

Aplicando-se esse parâmetro à equipe prevista na proposta, composta por 04 (quatro) operadores, obtém-se a seguinte capacidade operacional:

- **Produtividade individual: 1.600 m²/dia;**
- **Equipe com 04 operadores: 6.400 m²/dia;**
- **Área mensal prevista no contrato: 136.477,56 m²;**

- **Dias necessários para execução: 136.477,56 ÷ 6.400 = 21,32 dias úteis.**

Assim, mesmo adotando como referência um estudo desenvolvido em **condições significativamente mais severas do que aquelas verificadas no objeto desta licitação**, a equipe prevista na proposta possui capacidade suficiente para executar integralmente a área mensal estimada dentro de um mês de trabalho.

Cumpre ressaltar que o próprio estudo foi realizado em **operações de restauração florestal em áreas de mata ciliar, com presença de vegetação de elevada densidade, capim-colonião, capim-napiê, braquiária, declividade do terreno e afloramentos rochosos**, fatores que naturalmente reduzem o rendimento operacional das equipes. O próprio trabalho conclui que a produtividade depende das características específicas de cada área e recomenda que os parâmetros sejam analisados conforme a realidade de cada projeto.

No presente certame, entretanto, os serviços destinam-se predominantemente à manutenção de áreas urbanas, praças, canteiros, áreas institucionais e demais espaços públicos submetidos à manutenção periódica, cujas condições operacionais são consideravelmente mais favoráveis do que aquelas existentes em áreas de restauração florestal.

Dessa forma, o estudo técnico mencionado serve como parâmetro conservador de comparação, demonstrando que, mesmo em cenário operacional muito mais adverso, a equipe dimensionada pela empresa apresenta capacidade suficiente para atender à demanda mensal prevista, reforçando a plena exequibilidade da proposta apresentada.

DO EMBASAMENTO TÉCNICO REFERENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A composição da planilha de custos considerou a inexistência de adicional de insalubridade em razão da conclusão constante do **Parecer Técnico de Inexistência de Insalubridade**, elaborado por profissional legalmente habilitado, documento que acompanha a presente resposta.

Conforme referido parecer técnico, as atividades objeto da contratação, quando executadas mediante a utilização dos equipamentos previstos na proposta e com o fornecimento e utilização obrigatória dos

Equipamentos de Proteção Individual – EPIs dotados de Certificado de Aprovação (CA) válido, não caracterizam exposição ocupacional acima dos limites de tolerância estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.

O parecer conclui pela inexistência de agentes insalubres capazes de ensejar o pagamento do respectivo adicional, razão pela qual a planilha de composição de custos consignou corretamente o valor de **R$ 0,00** para essa rubrica.

Ressalta-se, ainda, que a empresa mantém programa permanente de saúde e segurança do trabalho, fornecendo EPIs adequados, promovendo treinamentos periódicos e observando integralmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, permanecendo obrigada a cumprir toda a legislação trabalhista durante a execução contratual.

Portanto, a ausência de previsão do adicional de insalubridade não decorre de omissão da proposta, mas de conclusão técnica devidamente fundamentada em parecer elaborado por profissional habilitado.

DA VIABILIDADE DOS CUSTOS INDIRETOS E DO LUCRO

A composição da proposta observou rigorosamente a realidade operacional da empresa.

A **C.G.I. SERVIÇOS LTDA**. possui estrutura administrativa própria e consolidada, composta por setores administrativo e gestão operacional, cuja manutenção já é suportada por diversos contratos atualmente em execução.

Conforme demonstram, inclusive, as Notas Fiscais apresentadas juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica, a empresa possui outras frentes de trabalho ativas, circunstância que possibilita o rateio dos custos administrativos entre diversos contratos vigentes.

Assim, os custos indiretos referentes à estrutura administrativa não necessitam ser integralmente apropriados ao presente contrato, uma vez que já se encontram absorvidos pelas demais atividades empresariais desenvolvidas pela empresa.

Essa condição operacional permite a apresentação de proposta mais competitiva, sem comprometer sua exequibilidade econômica.

Da mesma forma, o lucro líquido previsto de **0,20%** decorre de estratégia comercial adotada pela empresa para expansão e manutenção de sua carteira de contratos públicos, constituindo decisão empresarial legítima e compatível com sua estrutura operacional.

A reduzida margem de lucro não compromete a execução do objeto, especialmente porque parte significativa da rentabilidade empresarial decorre da diluição dos custos fixos entre os diversos contratos atualmente executados.

Portanto, a proposta permanece plenamente exequível sob o aspecto econômico-financeiro.

DA CONVENÇÃO COLETIVA APLICADA

A empresa adotou a Convenção Coletiva firmada pelo **SINDEEPRES**, correspondente ao enquadramento sindical decorrente de sua atividade econômica preponderante.

O Edital não estabeleceu categoria econômica específica nem determinou a adoção obrigatória da Convenção Coletiva destinada às atividades de Áreas Verdes.

Nos termos da legislação trabalhista, o enquadramento sindical decorre da atividade econômica preponderante da empresa, não podendo ser alterado por interpretação administrativa durante a fase de julgamento das propostas.

Assim, inexistindo previsão editalícia impondo convenção coletiva específica, a adoção da norma coletiva aplicável à atividade preponderante da empresa mostra-se plenamente regular.

Além disso, a proposta contempla integralmente os direitos trabalhistas previstos na convenção coletiva adotada, inexistindo qualquer prejuízo aos empregados ou risco de inexequibilidade da contratação.

Conclusão

Conforme demonstrado, a empresa apresentou esclarecimentos técnicos suficientes para comprovar a plena exequibilidade de sua proposta.

Restou demonstrado que:

a) a metodologia de execução mediante mecanização permite o atendimento da metragem prevista dentro do cronograma operacional;

b) a inexistência de adicional de insalubridade encontra respaldo em parecer técnico elaborado por profissional habilitado;

c) os custos indiretos encontram-se absorvidos pela estrutura administrativa mantida por outros contratos atualmente executados pela empresa, conforme demonstrado pelas Notas Fiscais e Atestado de Capacidade Técnica já constantes do processo;

d) a Convenção Coletiva adotada corresponde ao enquadramento sindical da atividade preponderante da empresa, inexistindo qualquer irregularidade.

Diante do exposto, requer que seja considerada integralmente atendida a presente diligência, reconhecendo-se a plena exequibilidade da proposta apresentada, com o regular prosseguimento do certame e manutenção da habilitação e classificação da empresa **C.G.I. SERVIÇOS LTDA.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ibaté/SP, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBER FERREIRA LIMA
Data: 07/07/2026 11:59:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleber Ferreira Lima
Sócio Proprietá[redacted]

C.G.I SERVIÇOS LTDA.
Rua Major José Inácio, nº 220 – Centro – Ibaté/SP
cgiservicossp@gmail.com

Instituto Pró-Terra

ESTUDO DO RENDIMENTO OPERACIONAL EM OPERAÇÕES DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DE MATAS CILIAREAS

A. M; Souza, A. S. Vieira
Instituto Pró-Terra - Rua Rangel Pestana, n° 961 – Centro – Jaú/SP/Brasil - CEP: 17.201-490
Fone: (14) 3032-1401 Email: institutoproterra@hotmail.com

Resumo
Este estudo faz parte das atividades do Instituto Pró-Terra dentro do Projeto Mata Ciliar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo e compreende uma avaliação do rendimento operacional em atividades de restauração florestal em reflorestamento de mata ciliar na Microbacia Hidrográfica do Córrego Santo Antonio no município de Jaú/SP. O objetivo foi comparar o rendimento operacional de campo dos trabalhadores do Instituto Pró-Terra com os valores referencia da Fundação Florestal – órgão vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - na perspectiva de contribuir com o melhor planejamento e redução de custos em projetos de restauração de matas ciliares. A coleta de dados foi nas fazendas Santo Antonio dos Ipês, Figueira Grande e Santo Antonio do Pinhal situadas respectivamente nas porções inferior médio e superior da microbacia do Santo Antonio entre as coordenadas: 48º26'15"; 48º33'00" W e 22º16'00"; 22º18'30" S, na porção central do Estado de São Paulo. Pertence a Sub-Bacia hidrográfica do Rio Jaú, afluente do Médio Tietê e esta situada dentro dos limites da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré – UGRHI 13. Os dados apresentaram que somente roçada manual (0,092 Há/H/dia) e gradagem e incorporação da palhada (0,9 Há/h/maquina) estiveram acima dos dados referencia da Fundação Florestal. As demais atividades estiveram abaixo como Roçada Mecanizada (0,15 Há/h/maquina), Roçada Química Manual (0,25 Há/H/dia), Locação de Berços (450,72 berços/H/dia), Abertura de Berços Manual (0,14 Há/H/dia), Distribuição das Mudas (403 muda/H/dia) e Plantios (246,56 muda/H/dia). Os rendimentos operacionais que estão dentro dos valores referencia da Fundação Florestal foram Combate às Formigas Cortadeira(3 Há/H/dia), Roçada Manual de Ruas (0,08 Há/H/dia), Coroamento Manual das Mudas (389 berços/H/dia) e Adubação de Cobertura (830 berços/H/dia). Por fim, coletou dados referente ao rendimento da roçada semimecanizada de ruas com roçadeira costal Still 220 com um rendimento de 0,16 Há/H/dia. Este valor não foi comparado com os observados pela Fundação Florestal, pois no estudo apresentado por esta instituição em 2004 não apresentava valores referencia para esta operação.

Palavra Chave: Recuperação de Áreas Degradadas, Rendimento Operacional, Mata Ciliar, Projeto Mata Ciliar

Agradecimentos
Equipe de coleta de dados
Alexandre Rabaioli, Rafaela Cristina Borges, Leandro Dalavale

Instituto Pró-Terra

INTRODUÇÃO

Atualmente a recuperação de áreas degradadas está se tornando de extrema importância para a conservação e recuperação dos recursos naturais. Segundo SOBRADE (2009), a Recuperação de Área Degradada é a atividade que tem por objetivo o retorno do sítio degradado a uma forma de utilização, de acordo com um plano pré-estabelecido para o uso do solo, visando à obtenção de uma estabilidade do meio ambiente.

Dentro deste conceito as Áreas de Preservação Permanente que estão degradadas se enquadram nestas áreas como prioritárias segundo o Projeto Mata Ciliar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo (2007). Neste sentido a recuperação de matas ciliares vem se tornando uma atividade de grande relevância e freqüência em diversas partes do Brasil principalmente em áreas de mananciais de abastecimento publico. Segundo Rodrigues e Filho (2000), as florestas ciliares, entre outros papéis ecológicos, atuam na contenção de enxurradas, na infiltração do escoamento superficial, na absorção do excesso de nutrientes, na retenção de sedimentos e agrotóxicos, colaboram na proteção da rede de drenagem e ajudam a reduzir o assoreamento da calha do rio e favorecem o aumento da capacidade de vazão durante a seca.

As Matas Ciliares são formações vegetais do tipo florestal que se encontram associadas aos corpos d'água, ao longo dos quais pode estender-se por dezenas de metros a partir das margens e apresentar marcantes variações na composição florística e na estrutura comunitária, dependendo das interações que se estabelecem entre o ecossistema aquático e o ambiente terrestre adjacente (0LIVEIRA-FILHO, 1994).

Uma entre as principais discussões da atualidade sobre recuperação de matas ciliares são os custos de implantação e manutenção que podem comprometer os projetos pelo seu elevado valor, principalmente para pequenos proprietários rurais (CARTAXO, 2009). Os custos de recuperação de matas ciliares estão ligados diretamente ao planejamento do projeto no que tange aos cálculos dos rendimentos operacionais e também aos custos de insumos que podem variar de região para região.

A administração e o planejamento de plantios florestais ganham cada vez mais importância com o aumento da demanda de projetos em recuperação de áreas degradadas, a qual se acentua cada vez mais com o aumento dos problemas ambientais como aquecimento global, excasses e poluição das águas, entre outros. Neste sentido, o planejamento eficiente e precisa dos projetos em recuperação de áreas degradadas é implícita e decisiva para a tomada de decisões quanto à escolha da técnica adequada para cada situação de campo diagnosticada, atendendo sempre aos objetivos técnicos e econômicos de manejo. (DE CESARO et al., 1994).

O planejamento com base no rendimento operacional possibilita a visualização dos custos conforme cada atividade de implantação e manutenção de florestas heterogêneas nativas, bem como organizar e planejar o tempo necessário para cada atividade sendo bem preciso nos cálculos dos custos. Assim, os custos que estão sendo bastante discutidos podem ser amenizados com um planejamento detalhado, evitando assim valores superestimados ou até mesmo subestimados.

Neste contexto este trabalho buscou analisar o rendimento operacional em atividades de recuperação de áreas degradadas em matas ciliares dentro das ações do Projeto de Recuperação de Mata Ciliar “Projeto Mata Ciliar” da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e apresenta um estudo detalhado desenvolvido pelo Instituto Pró-Terra entre os meses de janeiro a dezembro de 2008.

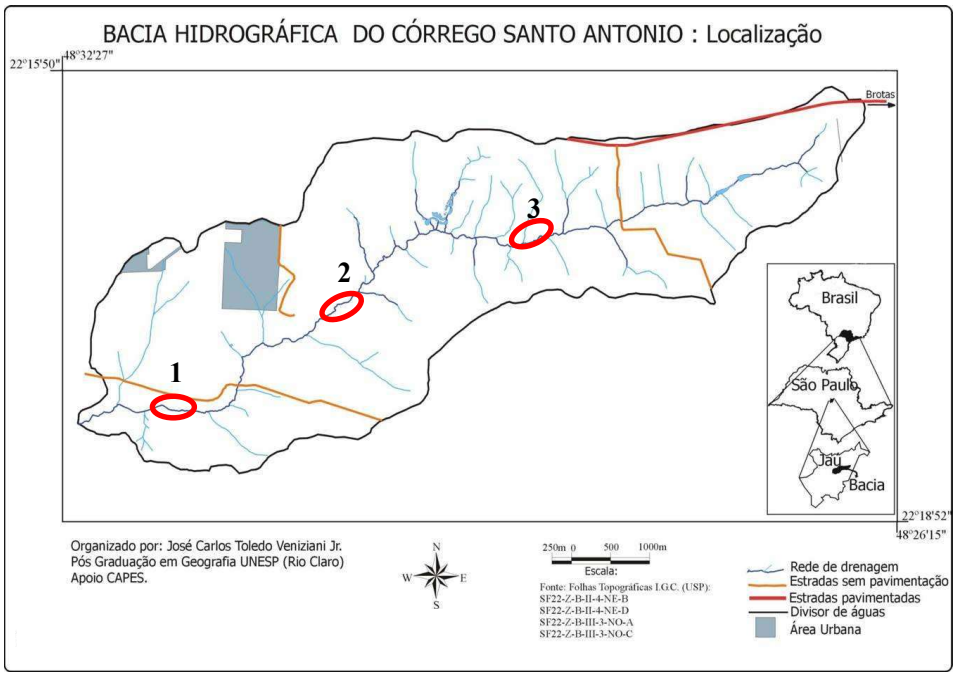
Foram coletados dados em 3 fazendas situadas na microbacia do Santo Antonio – Fazenda Santo Antonio dos Ipês, Fazenda Santo Antonio dos Pinhais e Fazenda Figueira Branca.

Instituto Pró-Terra

1) Caracterização da área de estudo

A Microbacia do Santo Antonio está localizada entre as coordenadas: 48º26'15"; 48º33'00" W e 22º16'00"; 22º18'30" S, na porção central do Estado de São Paulo. Pertence a Sub-Bacia hidrográfica do Rio Jaú, afluente do Médio Tietê e esta situada dentro dos limites da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré – UGRHI 13. Encontra-se totalmente localizada no município de Jaú, sendo que a quase totalidade de sua área encontra-se em área rural e apenas cerca de 58 ha. da área total encontram-se urbanizados. Possui uma amplitude altimétrica da ordem de 200m, área aproximada de 23 Km² e perímetro em torno de 27Km.

O clima da região na qual localiza-se a bacia do Córrego Santo Antonio pode ser definido, segundo a classificação climática de KÖPPEN, como sendo do tipo Cwa, mesotérmico, também conhecido como clima tropical de altitude, com verão chuvoso e inverno seco.



1- Fazenda Santo Antonio dos Ipês
2- Fazenda Figueira Branca
3- Fazenda Santo Antonio do Pinhal

2) Descrição das metodologias de restauração de mata ciliar da área de estudo

A área de coleta de dados foi no município de Jaú/SP nas fazendas Santo Antonio dos Ipês, Figueira Grande e Santo Antonio do Pinhal situadas respectivamente nas porções inferior, médio e superior da microbacia do Santo Antonio. As coletas de dados foram feitas dentro da seguinte metodologia de restauração de mata ciliar:

2.1 Plantio Total

Esse sistema é normalmente usado em áreas cuja formação florestal original foi substituída por alguma atividade agropastoril altamente tecnificada e a vegetação natural remanescente no entorno da área: não é florestal ou foi totalmente destruída. Nesse sistema todas as espécies florestais são introduzidas, na seqüência cronológica de: espécies pioneiras, espécies secundárias iniciais (oportunistas), espécies secundárias tardias (tolerantes) e/ou clímaces (RODRIGUES E FILHO, 2000)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Instituto Pró-Terra

- **Plantio total sem preparo de solo**: Nesta metodologia o solo não foi gradeado e as mudas foram plantadas após uma limpeza do terreno com roçada manual ou mecanizada.
- **Plantio total com preparo de solo (gradeamento)**: Nesta metodologia o solo foi gradeado e as mudas foram plantadas após esta operação.

3) Descrição das situações ambientais da área de estudo

Visando estudar o rendimento operacional para cada situação ambiental encontrada na implantação da mata ciliar na microbacia hidrográfica do Córrego Santo Antonio, abaixo são apresentadas as situações encontradas na área.

- **pastagem com braquiaria *Braachiaria decubens***: Situação encontrada na fazenda Figueira Branca com presença de afloramento rochoso de Basalto.
- **Colonião *Panicum maximum***: Situação encontrada nas fazendas Santo Antonio dos Pinhais e Santo Antonio dos Ipês com elevada massa vegetativa ocupando totalmente a Área de Preservação Permanente.
- **Napiê *Pennisetum purpureum*:** Situação encontrada nas fazendas Santo Antonio dos Pinhais e Santo Antonio dos Ipês com elevada massa vegetativa ocupando totalmente a Área de Preservação Permanente.

4) Material e Métodos

A avaliação do rendimento foi feita através de uma ficha de campo de coleta de dados simplificada que caracteriza o local, a situação ambiental de campo e tempo, observando, quais as condições metereológicas, temperatura e ocupação de solo pela vegetação invasora, buscando melhor detalhar as condições dos trabalhadores rurais ao seu rendimento operacional para cada atividade da recuperação da mata ciliar. Segue abaixo a descrição da ficha de coleta de dados:

Ficha de coleta de dados de Rendimento Operacional

Coletor:
Data:
Hora:
Local:
Operação/atividade:
Situação ambiental campo:
Situação ambiental tempo:

Repetições	Tempo observado	Rendimento	Unidade	Trabalhador

A metodologia utilizada para a coleta dos dados dos rendimentos operacionais para seu calculo foi de observação a distancia, buscando reduzir interferências nos trabalhadores. Nesta metodologia foi feito uma reunião com os trabalhadores para apresentar a proposta de medição dos rendimentos e durante os trabalhos eles seriam observados para estudo. O coletor coletou os dados através de uma ficha de coleta de dados e uma prancheta para anotação sentados a uma distancia média de 30 metros dos trabalhadores à beira do talhão de implantação.

Os resultados estão apresentados com as médias obtidas não diferenciando a situação ambiental diagnosticada.

- **Metodologia para locação de berços**

  Esta metodologia foi dividida em duas partes, sendo a primeira o alinhamento do espaçamento entre linhas, que foi de 3m, com auxílio de uma estaca nesta mesma metragem. A segunda foi para definir no campo com auxílio de uma estaca de 2 metros o alinhamento de 2 em 2 metros entre as arvores.

A coleta de dados foi feita com 5 amostras de cinco minutos cada, totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em berços/H/dia.

*H= Homem

- **Metodologia de abertura de berços**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da quantidade de berços abertos em 5 amostras de 5 minutos, totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

Há= hectare

- **Metodologia para plantio**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da quantidade de árvores plantadas em 5 amostras de 5 minutos, totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em muda/H/dia.

- **Metodologia para roçada manual**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área roçada em m^2 em 5 amostras com intervalos de 20 minutos para cada trabalhador.

Ao iniciar o tempo, marca-se o ponto inicial da roçada e com o auxilio de uma trena, mediu-se a área roçada. Quando houve mais de um trabalhador roçando em conjunto o mesmo local mediu-se a área total roçada e fez-se a média.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

- **Metodologia para roçada mecanizada**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área roçada em m^2. Marcou-se o tempo que o trator com roçadeira acoplada e com posterior medição da área. O trator utilizado para esta operação foi do tipo Massey Ferguson 380.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/h/máquina.

*h= hora

- **Roçada química manual**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área trabalhada em m² com aplicação de herbicida tipo Glifosato.

Ao iniciar o tempo, marcou-se o ponto inicial da aplicação e com o auxilio de uma trena, mediu-se a área aplicada.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

- **Roçada Mecanizada com roçadeira Costal (Still F 220)**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área roçada em m^2 em 5 amostras com intervalos de 20 minutos para o trabalhador responsável pela roçadeira costal.

Ao iniciar o tempo, marca-se o ponto inicial da roçada e com o auxílio de uma trena mediu-se a área roçada.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

- **Roçada manual de ruas**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área roçada em m^2 em 5 amostras com intervalos de 20 minutos para cada trabalhador.

Ao iniciar o tempo, marca-se o ponto inicial da roçada e com o auxílio de uma trena, mediu-se a área roçada. Quando houve mais de um trabalhador roçando em conjunto o mesmo local mediu-se a área total roçada e fez-se a média.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

- **Distribuição de mudas**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da quantidade de árvores(mudas) distribuídas em 5 amostras de 5 minutos, totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

Instituto Pró-Terra

A unidade de medida analisada foi estimada em muda/H/dia.

- **Combate a formiga cortadeiras**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da área percorrida em m² no combate à formigas cortadeiras feitas em 5 amostras com intervalos de 5 minutos totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em Ha/H/dia.

- **Coroamento manual de mudas**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação do número de coroas feitas em 5 amostras com intervalos de 5 minutos totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em berços/H/dia.

- **Replantio**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação da quantidade de árvores replantadas em 5 amostras de 5 minutos cada, totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em muda/H/dia.

- **Adubação de cobertura**

A coleta de dados para esta atividade foi pela observação do número de berços que receberam a adubação de cobertura feitas em 5 amostras com intervalos de 5 minutos totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em berços/H/dia.

- **Capina química manual**

A coleta de dados para esta atividade foi pela medição em m² da área aplicada pelo trabalhador feitas em 5 amostras com intervalos de 5 minutos totalizando para cada observação uma amostragem de 25 minutos para cada trabalhador.

A unidade de medida analisada foi estimada em Há/H/dia.

5) Resultados e Discussão

Os resultados a serem apresentados são referentes à coleta de dados durante os meses de janeiro a dezembro de 2008.na Microbacia Hidrográfica do Santo Antonio no município de Jaú/SP. Estes resultados fazem parte do relatório executivo do Instituto Pró-Terra referente à Etapa A do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares do Estado de São Paulo da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Tabela 01: Tempo observado para cada atividade.

Atividade	Tempo observado em minutos
Locação de berços	**200**
Abertura de berços	**350**
Plantio	**325**
Roçada manual	**425**
Roçada mecanizada	**360**
Roçada Mecanizada com roçadeira costal	**75**
Roçada manual de ruas	**225**
Distribuição de mudas	**50**
Combate a formiga cortadeiras	**100**
Replantio	**125**
Adubação de cobertura	**120**
Capina química manual	**70**
Tempo Total	**2425**

Instituto Pró-Terra

Os resultados apresentados abaixo foram comparados com a referência da Fundação Florestal – FF, para melhor entendimento dos rendimentos operacionais em recuperação de matas ciliares na microbacia do Santo Antonio em Jaú/SP.

Tabela 02: Demonstrativo referente ao rendimento operacional da equipe Instituto Pró-Terra.

Atividade	Microbacia St. Antonio	Referencia Fundação Florestal	Unidade	Classificação com base FF
LIMPEZA DO TERRENO, COMBATE DE PRAGAS E VEGETAÇÃO COMPETIDORA				
Roçada manual	**0,092**	**0,04 - 0,08**	**Há/H/dia**	**AC**
Roçada mecanizada	**0,15**	**0,22 - 0,40**	**Há/h/maquina**	**AB**
Roçada química manual	**0,25**	**0,3 - 0,5**	**Há/H/dia**	**AB**
PREPARO DO SOLO				
Gradagem de incorporação de palhada	**0,9**	**0,25 - 0,50**	**Há/h/maquina**	**AC**
Locação de berços	**450,72**	**1300 -2000**	**berços/H/dia**	**AB**
Abertura de berços manual	**0,14**	**0,2**	**Há/H/dia**	**AB**
ATIVIDADES DE PLANTIO				
Distribuição das mudas	**403**	**800 - 1500**	**muda/H/dia**	**AB**
Plantios	**246,56**	**800 - 1200**	**muda/H/dia**	**AB**
CONTROLE DE PRAGAS E VEGETAÇÃO COMPETIDORA APÓS O PLANTIO				
Combate às formigas cortadeira	**3**	**2 - 6**	**Há/H/dia**	**D**
Roçada mecanizada de ruas (costal)	**0,16**	**sem referência**	**Há/H/dia**	**sem referência**
Roçada manual de ruas	**0,08**	**0,04 - 0,08**	**Há/H/dia**	**D**
Coroamento manual das mudas	**389**	**250 - 400**	**berços/H/dia**	**D**
Capina química manual	**0,2**	**0,1 - 0,3**	**Há/H/dia**	**D**
REPLANTIO				
Replantios	**550**	**600 - 1200**	**berços/H/dia**	**AB**
ADUBAÇÃO DE COBERTURA				
Adubação de cobertura	**830**	**800 - 1200**	**berços/H/dia**	**D**

AC= Valores “Acima” dos dados referencia da Fundação Florestal; AB= Valores “Abaixo” dos dados referencia da Fundação Florestal; D= Valores “Dentro” dos dados referencia da Fundação Florestal.

De acordo com os dados preliminares foram amostrados 2425 minutos nos os meses de janeiro a dezembro de 2008.

Vale ressaltar que dentre as principais atividades de recuperação de áreas degradas em matas ciliares não foram amostradas as seguintes atividades: Roçada química mecanizada;

Subsolagem / Sulcamento; Abertura das covas mecanizada; Coroamento químico nas covas; Capina de linhas; Coroamento químico das mudas; Colocação de cobertura morta.

Pode-se observar na tabela 02, que somente roçada manual (0,092 Há/H/dia) e gradagem e incorporação da palhada (0,9 Há/h/maquina) estiveram acima dos dados referencia da Fundação Florestal. As demais atividades estiveram abaixo como Roçada Mecanizada (0,15 Há/h/maquina), Roçada Química Manual (0,25 Há/H/dia), Locação de Berços (450,72 berços/H/dia), Abertura de Berços Manual (0,14 Há/H/dia), Distribuição das Mudas (403 muda/H/dia) e Plantios (246,56 muda/H/dia).

. Vale ressaltar que o rendimento da atividade de plantio esteve bem abaixo do valor referencia da Fundação Florestal com uma média de 256 muda/H/dia para um valor entre 800-1200 muda/H/dia apresentado na literatura (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2004).

Foi observado também que os valores de Combate às Formigas Cortadeira(3 Há/H/dia), Roçada Manual de Ruas (0,08 Há/H/dia), Coroamento Manual das Mudas (389 berços/H/dia) e Adubação de Cobertura (830 berços/H/dia) estão dentro dos valores referencia da Fundação Florestal (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2004).

Na coleta de dados foi observado o rendimento da roçada semimecanizada de ruas com roçadeira costal Still 220 com um rendimento de 0,16 Há/H/dia. Este valor não foi comparado com os observados pela Fundação Florestal, pois no estudo apresentado por esta instituição em 2004 não apresentava valores referencia para esta operação.

6) Conclusão

De modo geral os resultados neste estudo de rendimento operacional em operações de restauração florestal de matas ciliares apresentaram 33% dos valores observados dentro da referencia da Fundação Florestal, 16% acima e 60% abaixo. Conforme apresentado na metodologia, os critérios de avaliação e coleta de dados deste estudo levou em consideração uma série de variações tais como dia chuvoso, dias quentes ou frios, com vento, declividade do terreno, grau de infestação de espécies invasoras, etc, o que pode ter apontado para os valores médios de 60% dos rendimentos operacionais em operações de restauração florestal estarem abaixo dos valores referencia da Fundação Florestal.

Esta informação gerada pode ser de grande relevância para os planejamento em projetos de restauração florestal em matas ciliares, pois pode-se precisar por exemplo a quantidade de pessoas para compor uma equipe, conforme o tamanho da área de recuperação. Um resultado direto que esta informação pode gerar é a redução dos custos de restauração de matas ciliares evitando valores superestimados. Por outro lado, esta informação pode evitar planejamentos subestimados de falta de pessoas ou escassez de recursos financeiros que podem comprometer as atividades da restauração dos processos ecológicos na formação da floresta

Contudo, como as adversidades ambientais são especificas de cada região ou bacia hidrográfica, sugere-se mais aprofundamento nos estudos para cada localidade dos projetos de restauração de matas ciliares.

Instituto Pró-Terra

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARTAXO, R. M. M. **Recuperação da mata ciliar ao longo do rio mamanguape, litoral norte da paraíba** Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA –Sub-Programa Universidade Federal da Paraíba/ Universidade Estadual da Paraíba, 2009.

DE CESARO, A.; ENGEL, O. A.; FINGER, C. A. G.; SCHNEIDER, P. R. Comparação dos Métodos de Amostragem de Área Fixa, Relascopia e de Seis Árvores, Quanto a Eficiência no Inventário Florestal de um Povoamento de Pinus spp. Ciência Florestal, Vol. 1, nº 4, Santa Maria: UFSM, 1994. p. 97-108. 12p.

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Recuperação Florestal: da Muda a Floresta**. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. 112p. Imprensa Oficial, São Paulo, 2004.

HAHN, C. M. & OLIVEIRA, C. Recuperação Florestal: Um olhar Social. Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, vinculada a Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo, 2008.

JUNIOR, J. C. T. V. Utilização de Índices de Vegetação para Estimativa da Proteção do Solo pela Cobertura Vegetal: Uma Contribuição para o uso da Equação Universal das Perdas de Solo. Dissertação de Mestrado Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, 2003.

OLIVEIRA-FILHO, A. T. **Estudos ecológicos da vegetação como subsídios para programas de revegetação com espécies nativas: uma proposta metodológica**. Lavras-MG, Rev. Cerne 1994, 1 (1): 64 a 72.

PALANCA, R.T.S.; KOFFLER, N.F. Avaliação agrícola das terras da Bacia do Rio Jaú-(SP) através de técnicas automatizadas**. FAFIJA, Fundação Educacional. Dr. Raul Bauab, Jaú, 35p 1996.**

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, Departamento de projetos da Paisagem –DPP, Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 2007.

RODRIGUES, R. R. & LEITÃO FILHO H. F. (coords). 2001. **Matas Ciliares: Conservação e Recuperação. EDUSP/FAPESP, 320pp**

SOBRADE, **Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas**. Informação captada em 20 de agosto no site www.sobrade.com.br.

SOUZA, A. M. & CREMONESI, F. **Jaú-Imagens de Um Rio**. Livro sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Jaú, Instituto Pró-Terra, 2003, Copiadora Luiz de Queiroz, Piracicaba/SP.

VISÃO HSE
Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho

C.G.I SERVICOS LTDA

PARECER TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Análise de Insalubridade e Neutralização de Riscos — Função: Roçador

1. Identificação da Empresa e do Responsável Técnico

Este parecer técnico refere-se à avaliação das condições de trabalho e exposição a agentes nocivos na empresa **C.G.I Serviços Ltda**, inscrita no **CNPJ 57.302.247/0001-80**, estabelecida na **Rua Major Jose Inacio, nº 220, Sala 2, Centro, Ibaté, São Paulo**. A responsabilidade técnica pela elaboração e fundamentação deste documento é do **Engº Rafael Marcos Martins**, devidamente registrado no **CREA – Nº 507.094.333-5**.

2. Objetivo do Parecer

O presente documento tem por finalidade técnica e legal analisar a exposição a agentes insalubres na função de **Roçador**, visando trazer a fundamentação da **descaracterização da insalubridade**. A análise baseia-se na eficácia das medidas de proteção coletiva e individual implementadas pela empresa, que visam a neutralização dos riscos físicos previstos na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Descrição das Atividades (Roçador / Capina Manual)

O colaborador ocupante da função de Roçador desempenha atividades de manutenção de áreas verdes, cujas tarefas principais consistem em:

- ✓ Operação de moto roçadeira manual costal para o corte de gramíneas e vegetação rasteira.
- ✓ Execução de capina manual com utilização de enxada para limpeza de canteiros e bordas.
- ✓ Recolhimento de resíduos vegetais resultantes da roçada e ou capina.

4. Análise Técnica dos Riscos (NR-15)

4.1. Ruído Contínuo ou Intermitente

A operação da moto roçadeira costal gera níveis de pressão sonora que podem exceder os limites de tolerância estabelecidos no Anexo nº 1 da NR-15. No entanto, a empresa fornece obrigatoriamente **Protetores Auriculares** (tipo plug ou concha) com Certificado de Aprovação (CA) válido e índice de atenuação (NRRsf) suficiente para reduzir a exposição a níveis inferiores a 85 dB(A). A utilização sistemática deste EPI, pode ser comprovada por ficha de entrega e fiscalização, neutralizando o agente físico ruído.

4.2. Vibrações de Mãos e Braços (VMB)

A transmissão de vibrações decorrentes do motor e do conjunto de corte da roçadeira é mitigada pela adoção de **Luvas Antivibração**, certificadas pela norma ISO 10819 e com CA vigente. O uso deste equipamento, garante que a aceleração resultante da exposição normalizada (AREN) permaneça abaixo dos limites de exposição ocupacional, descaracterizando a insalubridade por vibração conforme o Anexo nº 8 da NR-15.

4.3. Riscos Físicos e Projeção de Partículas

Durante a roçada, há o risco de projeção de fragmentos (pedras, gravetos e partículas de solo). Este risco é integralmente neutralizado pelo uso de **Viseiras de Proteção Facial** (policarbonato ou tela) e **Perneiras de Segurança** em material resistente. Tais equipamentos impedem o contato direto do agente projetado com o corpo do trabalhador, eliminando a possibilidade de lesões e o enquadramento em condições de risco acentuado.

5. Fundamentação Legal

A fundamentação para a descaracterização da insalubridade repousa no **item 15.4.1 da Norma Regulamentadora nº 15**, que estabelece textualmente:

> ***"15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:***
>
> ***a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;***
>
> ***b) com a utilização de equipamento de proteção individual."***

Complementarmente, o item 15.4.1.1 reforça que a neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo, uma vez que o risco deixa de atingir o organismo do trabalhador em níveis nocivos.

6. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a função de **Roçador** e **Capina Manual** na empresa C.G.I Serviços Ltda, **não faz jus ao recebimento do adicional de insalubridade**. A conclusão baseia-se no fato de que os agentes agressivos (ruído, vibração e riscos físicos) são efetivamente **neutralizados** através do fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com CA válido, treinamento específico para o uso e fiscalização rigorosa por parte da empresa e setor de Segurança do Trabalho.

Portanto, estando a exposição abaixo dos limites de tolerância ou neutralizada pela proteção individual, a atividade é classificada como **Salubre**, em total conformidade com a legislação trabalhista vigente.

É fundamental ressaltar que a descaracterização da insalubridade apresentada neste parecer, está estritamente condicionada à gestão rigorosa dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela empresa. O fornecimento ininterrupto, a substituição conforme a periodicidade estabelecida pelo fabricante ou pelo desgaste, e o registro formal em ficha de EPI com o respectivo Certificado de Aprovação (CA) válido são obrigações intransferíveis da organização. Caso ocorra qualquer falha na continuidade dessa proteção ou na fiscalização do uso efetivo, a neutralização dos agentes nocivos (ruído e vibração) será comprometida, o que poderá resultar na recaracterização imediata da atividade como insalubre, sujeitando a empresa ao pagamento do adicional correspondente e a passivos trabalhistas.

Ibaté/SP, 02 de julho de 2026

RAFAEL MARCOS [redacted]

RAFAEL MARCOS MARTINS
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 507.094.333-5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

E-mail cmdca@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **Reunião Extraordinária,** a realizar-se no dia **07 de julho de 2026 (terça-feira), às 14h,** na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para apreciação e deliberação da seguinte pauta:

PAUTA

1 Leitura e apresentação da carta de renúncia da Presidente do CMDCA;
2. Deliberação acerca da renúncia e declaração da vacância do cargo de Presidente;
3. Definição dos encaminhamentos necessários para a continuidade dos trabalhos do Conselho até a regularização da composição e eleição da nova Presidência;
4. Assuntos gerais.

Ibaté/SP, 06 de julho de 2026.

Amanda Mayara Catarino de Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE FILIAÇÃO Nº 4221/2026			
Razão Social: **Câmara Municipal de Ibaté**			CNPJ: 56.886.807/0001-28
Endereço: Rua Paulino Carlos nº 1.370			I.E: **Isento**
Bairro: centro			CEP: 14815-031
Cidade: Ibaté			UF: **SP**
Fone: (16) 2120.0300	Nº Vereadores: 09	Dep. Jurídico: Juliane Rodrigues Gaião	Celular:
E-mail Geral: legislativo@camaraibate.sp.gov.br			
Nome Presidente: **VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA**			RG: [redacted]179-5
CPF[redacted].948-66	Celular[redacted]	E-mail: presidencia@camaraibate.sp.gov.br	
Contato Financeiro/Envio de Boleto: Daniel Moreira da Silva			
Cargo: Contador	E-mail: contabil@camaraibate.sp.gov.br		
***todos os campos são obrigatórios**			

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pamplona, nº 1188, Conjuntos 81/82, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-001, inscrita no CNPJ nº 01.024.643/0001-38, neste ato representada por seu Presidente Sebastião Elias Misiara Mokdici, portador da identidade nº 5.072.009 – SSP e CPF nº [redacted], doravante denominada simplesmente UVESP, e, de outro lado, a Câmara Municipal acima qualificada e representada, doravante denominada ASSOCIADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE FILIAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Considerando que:

I – A UVESP é uma entidade representativa que congrega vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, atuando na defesa do fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e na promoção do municipalismo;

II – A UVESP desenvolve programas, projetos, capacitações, orientações técnicas e ações institucionais voltadas ao aprimoramento da atividade parlamentar e da gestão legislativa municipal;

III – A ASSOCIADA manifesta interesse em integrar o quadro de filiados da entidade, usufruindo dos benefícios institucionais oferecidos e contribuindo para o fortalecimento do municipalismo e do Poder Legislativo Municipal;

Resolvem as partes firmar o presente Termo de Filiação, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto formalizar a filiação da ASSOCIADA à UVESP, com adesão aos princípios institucionais da entidade, bem como a participação nas atividades, programas, projetos e serviços oferecidos aos seus associados, nos termos previstos em seu Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 A UVESP e a ASSOCIADA comprometem-se a atuar de forma colaborativa e institucional, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, ao aprimoramento da atividade parlamentar e ao desenvolvimento do municipalismo.

2.2 A cooperação entre as partes poderá ocorrer por meio de ações institucionais, programas de capacitação, eventos, intercâmbio de experiências legislativas e demais iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão pública municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFÍCIOS

3.1 Em decorrência da presente filiação, a UVESP disponibilizará à ASSOCIADA os seguintes benefícios institucionais:

a) apoio ao aprimoramento da atividade parlamentar;

b) capacitação e aperfeiçoamento de agentes políticos municipais quanto ao exercício do mandato, direitos, deveres e processos legislativos;

c) divulgação de experiências legislativas e boas práticas entre Câmaras Municipais por meio de Parlamentos Regionais, encontros institucionais, publicações e outros canais institucionais;

d) incentivo e fomento ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

e) representação institucional dos interesses das Câmaras associadas perante órgãos públicos, entidades de classe e instituições ligadas ao municipalismo;

f) compartilhamento de projetos e iniciativas bem-sucedidas desenvolvidas em outras Câmaras Municipais;

g) apoio institucional para agendamento de reuniões e agendas institucionais na capital;

h) espaço institucional no **Jornal do Interior** para divulgação de ações e iniciativas do município.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

3.2 A ASSOCIADA também terá acesso a serviços de orientação técnica especializada, que compreenderão:

I – Respostas técnicas às consultas encaminhadas por escrito, limitadas a **10 (dez) por mês**, não cumulativas, com prazo de resposta de até **5 (cinco) dias úteis**;

II – Publicações e conteúdos técnicos com análise e interpretação de temas atuais ou controvertidos relacionados à gestão pública e à atividade legislativa;

III – atendimento presencial na sede da entidade, limitado a **2 (dois) atendimentos mensais**, mediante agendamento prévio;

IV – Atendimento telefônico junto ao setor técnico da entidade, limitado a **5 (cinco) atendimentos mensais**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIADA

4.1 Para fins de manutenção da filiação, a ASSOCIADA compromete-se a contribuir financeiramente com a UVESP.

4.2 A contribuição mensal será fixada de acordo com a capacidade contributiva da ASSOCIADA, tendo como referência **2% do subsídio dos vereadores do município**, pagos pela Câmara Municipal, correspondente ao valor de:

R$ 987,05 (Novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

4.3 A ASSOCIADA também contribuirá com o valor de:

R$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente ao **Plano de Filiação II – Orientações Técnicas**, totalizando o valor mensal de:

R$ 1.987,05 (Hum mil novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

4.4 O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional até o dia **10 (dez) de cada mês**.

4.5 O pagamento da contribuição social correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ou outra dotação equivalente prevista no orçamento vigente.

4.6 A ASSOCIADA autoriza, se necessário, a utilização de sistema de **débito automático ou meio equivalente** para pagamento das contribuições previstas neste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes e terá **prazo de vigência por tempo indeterminado**, em razão de seu caráter associativo e contributivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente instrumento poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, por meio de **Termo Aditivo**, desde que devidamente justificado e observado o Estatuto da entidade e a legislação civil aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação formal por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

7.2 Em caso de rescisão, a ASSOCIADA compromete-se a quitar eventuais valores devidos relativos às contribuições ou serviços prestados até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo/SP** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibaté, 06 de julho de 2026

UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP:01024643000138
Assinado de forma digital por UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP:01024643000138
Dados: 2026.07.06 15:46:25 -03'00'

UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidente - Sebastião Elias Misiara Mokdici
CPF: [redacted]538-72

Documento assinado digitalmente
VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Data : 06/07/2026 11:45:32
CPF:***.***-.948-66

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ
Presidente – Viviane Serafim Makiyama
CPF:

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DA SILVA
Data : 06/07/2026 11:47:05
CPF:***.***-.728-87

Nome:
RG:

Documento assinado digitalmente
CAMILA LEITAO PREVIATO
Data : 06/07/2026 11:47:53
CPF:***.***-.628-77

Nome:
RG:

***Toda e qualquer alteração nas informações constantes neste termo deverá ser comunicada imediatamente por e-mail ao endereço adm@uvesp.com.br, mediante envio de documento devidamente assinado pelo representante legal que firmou o presente instrumento, a fim de manter atualizados os dados cadastrais e contatos da ASSOCIADA junto à UVESP.**

5